



# Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO III DOEGD – N.0711/2020

GLÓRIA DE DOURADOS-MS TERÇA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2020

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - <b>Aristeu Pereira Nantes</b> Vice-Prefeito - <b>Fausto José de Sousa</b> Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEPU - <b>Diomar Mota Santos</b> Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS - <b>Sidiney Thomaz Neto</b> Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC - <b>Maria Conceição Amaral Laboissier</b> Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEOP - <b>Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira</b>	Secretaria Municipal de Saúde – SESAU - <b>Janete G. Kochinski de França</b> Secretaria Mun. de Infraestrutura e Água – SEINFRA - Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC - <b>Ana Paula de Andrade Marques</b> Coordenadoria de Trânsito - Coordenadoria de Habitação - Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas - <b>Walid Aidamus Rasslan</b> Controladoria Interna do Município - <b>Nelson Correia Mendes</b>
---	--

## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD  
Fone: (67) 3466-1611  
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

### SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
PORTARIA.....	1
LICITAÇÃO.....	1

### PORTARIA

#### PORTARIA N. 262/2020 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

“Nomeia, em recondução, membros para comporem a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI”.

O **Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições legais de acordo com o inciso VII, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam nomeados, em recondução, com efeito retroativo a 28 de setembro de 2019, os seguintes membros para constituição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI:

- I – **Titular:** Alvamirian Garcia Maroldi  
Suplente: Wuisley Teixeira
- II – **Titular:** Pio Rosario de Souza  
Suplente: José Manoel de Souza
- III – **Titular:** Sergio Higino dos Santos  
Suplente: Édio Santos Valentin

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 05 de outubro de 2020.**  
**Aristeu Pereira Nantes**  
Prefeito Municipal

### LICITAÇÃO

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020**  
**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS**, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Gerencia Municipal de Gestão Pública, por intermédio do Pregoeiro

Oficial, torna público aos interessados que promoverá no **dia 19 de outubro de 2020, às 10:00 horas**, Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **“MENOR PREÇO”** e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

**OBJETO:** Aquisição de pasta lubrificante e barras de tubos, medindo 6m, PEAD DRENPRO HD DN/DI, 1200MM, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência parte integrante do Edital de Pregão Presencial nº 023/2020

**RETIRADA DO EDITAL:** Poderá ser feita na Gerencia Municipal de Gestão Pública, Paço Municipal de Glória de Dourados, sito à Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, nos dias úteis de segunda à sexta-feira, no horário de expediente das 07:00 às 12:00 horas, mediante requerimento da empresa interessada endereçado ao Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados, e poderá ser encaminhado pelo Email [licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br](mailto:licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br)

Maiores informações poderão ser obtidas através do Telefone (0xx67) 3466-1611. **Glória de Dourados – MS, 05 de Agosto de 2020.**

**Nelson Henrique**  
Pregoeiro Oficial

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020**  
**AVISO DE RESULTADO**

O **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS**, Estado de Mato Grosso do Sul, através da **Pregoeira Oficial Senhora Renata Bezerra da Silva Moreno**, e a **Equipe de Apoio composta pelos Senhores Max Willian Pedroni Fischer, e Tiago Gomes designados pela Portaria nº 004/2020, de 06 de Janeiro de 2020**, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial nº 022/2020-Processo Administrativo nº 099/2020, que versa sobre a contratação de empresa especializada para fornecimento de peças para reposição e serviços de mão de obra em consertos de ônibus pertencente a esta Prefeitura Municipal, após a sessão pública que teve início às 08:00 horas, sagrou-se vencedora do certame a empresa **VOLKSDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ/MF nº 05.248.779/0001-82, com o valor total de R\$ 157.356,77 (cento e cinquenta e sete mil, trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos).

**Glória de Dourados - MS, 30 de Setembro de 2020.**  
**Renata Bezerra da Silva Moreno**  
Pregoeira Oficial

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo nº 099/2020**, referente ao **Pregão Presencial nº 022/2020**, e, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 036/2009 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto a empresa vencedora **VOLKSDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ/MF nº 05.248.779/0001-82.

Autorizo a lavratura da ordem de Contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.  
Glória de Dourados-MS, 02 de Outubro de 2020.

**Aristeu Pereira Nantes**  
Prefeito Municipal